

2º TERMO ADITIVO Nº. 0147/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00002 de 21 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro a proponente **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR ON-LINE, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPORTAÇÃO DE PORTAL DE SERVIÇOS A COMUNIDADE; MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; HOSPEDAGEM DO SISTEMA I-EDUCAR; CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, FORNECIMENTO SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES." Referente à renovação contratual de período e valor correspondente a 01 (um) ano.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro a empresa, **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.258.607/0001-92, Inscrição Estadual nº 255.969.473 e Inscrição Municipal nº 7454, situada na Rua João Januário Fermino, 281, Bairro: Jardim Silvana, Içara - SC, CEP 88820-000 representada pelo Sr. **RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade/RG nº 3.266.892 SSP/SC, e no CPF nº 020.894.109-65 denominado para este ato **CONTRATADO** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 – Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 138/2015**, que terminaria em **01 de Março de 2019**, através do **1º T.A nº 046/2017**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2020**, de acordo com o **2º Termo Aditivo nº 0147/2019**, conforme ofício nº. **159/2019**, datado de **20 de Fevereiro de 2019**, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.102 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	



SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 138/2015**, firmado em **27 de Fevereiro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM
Contratado

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -







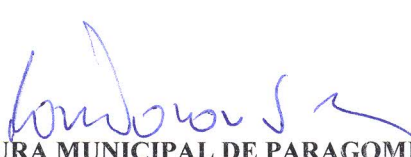
2º TERMO ADITIVO Nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00002
CONTRATO Nº 138/2015

OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR ON-LINE, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPORTAÇÃO DE PORTAL DE SERVIÇOS A COMUNIDADE; MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; HOSPEDAGEM DO SISTEMA I-EDUCAR; CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, FORNECIMENTO SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES."

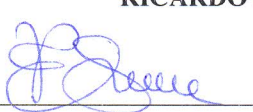
ITEM	DESCRIÇÃOESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
7.1	Manutenção, suporte técnico à todos os usuários e hospedagem do módulo Pais e Alunos com consultas de notas via web e recebimento SMS via celular, no período de 24 meses.	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
7.2	Manutenção, suporte técnico à todos os usuários e hospedagem do módulo Diário On – line, no período de 24 meses.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
08	Hospedagem do sistema I-Educar, no período de 24 meses	01	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
TOTAL					R\$ 132.000,00

Paragominas, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 

